

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa para a prestação de serviços de cenografia, elementos de composição, elétrica e iluminação cênica, reestruturação, manutenção, pintura grafite em 3D, escultura em isopor, fibragem, confecção de carros alegóricos, puppet, muppet e adereços para o espetáculo Grande Desfile de Natal, uma das atrações do 40° Natal Luz de Gramado 2025.

2. DESIGNAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

Gestor do Contrato: Tatiana ferreira, Diretora de Eventos – Matrícula 174

Fiscal do Contrato: Tiago Schmitt, Assessor de Eventos – Matrícula 175

Fiscal substituto: Ana Patricia Alves Poetini, Assessora de Eventos – Matrícula 182

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Gramadotur, autarquia municipal responsável pela realização do Natal Luz de Gramado, necessita da contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos e artísticos do Grande Desfile de Natal 2025. A execução envolve confecção e manutenção de carros alegóricos, esculturas, pintura 3D, iluminação cênica, instalação elétrica, construção de puppets e muppets, aplicação de materiais cenográficos e logísticos, além da gestão da operação de transporte e manutenção durante o evento.

A demanda visa garantir a qualidade estética, técnica e operacional do espetáculo, mantendo a segurança e funcionalidade dos elementos cenográficos em todas as apresentações.

A contratação é imprescindível para a realização de um dos maiores e mais emblemáticos espetáculos do Natal Luz, garantindo o atendimento das



necessidades artísticas e logísticas com qualidade e segurança, observando as normas técnicas e exigências da direção artística.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Execução integral da cenografia, elétrica, iluminação, pintura, esculturas, puppets e muppets;
- 4.2. Montagem, desmontagem e manutenção de carros alegóricos;
- 4.3. Execução conforme memoriais descritivos anexos;
- 4.4. Entrega de cronograma em até 5 dias úteis após assinatura do contrato;
- 4.5. Acompanhamento de ensaios e apresentações;
- 4.6. Apresentação de ART e laudos de estabilidade;
- 4.7. Planejamento e execução da logística nos dias 13 e 14/10/2025 (ida) e 11 e 12/01/2026 (retorno) de deslocamento dos carros alegóricos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento com base em cotações informais de empresas especializadas, além da análise de contratações anteriores similares no âmbito do próprio evento e de eventos comparáveis.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa garantir que todos os serviços sejam prestados de forma unificada, evitando fragmentações, otimizando o controle técnico, fiscal e logístico, garantindo a harmonia visual e técnica do espetáculo e mitigando riscos de incompatibilidade entre fornecedores. A execução única garante maior controle, menor custo e melhor resultado estético.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serviço completo de cenografia, iluminação, estruturação, manutenção e adereços conforme Termo de Referência e seus anexos.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será apresentado através de Relatório de Pesquisa de Preços, em anexo ao Edital.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica. Os serviços são interdependentes e demandam execução integrada para garantir a coerência técnica e estética.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Estão previstas contratações correlatas como figurinos, trilha sonora, direção artística, receptivo e segurança, que possuem conexão direta com a execução da cenografia e logística do desfile.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a entrega de um espetáculo seguro, funcional, com acabamento cenográfico de alta qualidade, plenamente operacional em todas as datas previstas e em conformidade com os memoriais técnicos e a concepção artística.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração do Termo de Referência e levantamento orçamentário.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa deverá realizar descarte correto de resíduos e respeitar a legislação ambiental vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





A contratação é viável, com base na capacidade de mercado, histórico de execuções similares e existência de empresas aptas à execução conforme requisitos técnicos exigidos.

Gramado, 02 de julho de 2025.

Guilherme Pereira Severo
Assessor de Eventos – 181
Gramadotur

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2025 16:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/ipad6f1284e8d36>.

